# LEI Nº 3.082, de 19 de abril de 2018

Publicado no mural da PMJN em 19/04/18

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Antônio Guilherme Ferreira Aliprandi.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Antônio Guilherme Ferreira Aliprandi,** natural de Aracruz-ES.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de abril de 2018.

**Otávio Abreu Xavier**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de abril de 2018.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete